



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Gestão Educacional**  
**Coordenadoria de Expediente da SEDUC**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 1629/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARINGÁ  
Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**

Assunto: **Resposta ao Requerimento - Reserva de Absorventes Higiênicos na Rede Municipal de Ensino.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00184100/2025.31.

Em atenção ao referido Requerimento, o qual solicita, ***para fins de esclarecimento público, se o Município mantém uma reserva de absorventes higiênicos nas escolas municipais para uso emergencial e para o fornecimento de um kit maior para casa, visando garantir a dignidade menstrual de alunas em situação de vulnerabilidade social, combatendo a falta de acesso a produtos de higiene e a consequente evasão escolar e, em caso positivo, decline qual a quantidade enviada e para quais escolas. Em caso negativo, decline os motivos,*** informamos que:

O Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal da Mulher (SEMULHER), executa as ações relativas ao enfrentamento da pobreza menstrual no âmbito do Programa Dignidade e Proteção, alinhado à Lei Federal nº 14.214/2021.

No caso das escolas municipais, cuja maioria das alunas está na faixa etária de 10 a 12 anos, há menor incidência de demandas relacionadas ao ciclo menstrual. Ainda assim, sempre que identificadas situações de vulnerabilidade ou necessidade específica, a SEMULHER realiza o atendimento e o fornecimento de absorventes higiênicos, de forma individualizada e conforme avaliação técnica.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Zaqueo Pontes Pimentel**, **Superintendente da Secretaria de Educação**, em 11/12/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri**, **Secretário (a) de Educação**, em 11/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7554226** e o código CRC **BC44958D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00184100/2025.31

SEI nº 7554226



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 7106/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1868/2025 (0415921/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita informação sobre se o Município mantém uma reserva de absorventes higiênicos nas escolas municipais para uso emergencial e para o fornecimento de um kit maior para casa, visando garantir a dignidade menstrual de alunas em situação de vulnerabilidade social, combatendo a falta de acesso a produtos de higiene e a consequente evasão escolar; anexamos o Ofício nº 1629/2025 - Seduc (7560999) da Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7561137** e o código CRC **472441C2**.